



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 279/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** PARA QUE PROVIDENCIE MAIS MÉDICOS E MAIS PESSOAL TÉCNICO PARA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO AVISO.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO “A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO”;

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, “A”, PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER “DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE”;

É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** PARA QUE PROVIDENCIE MAIS MÉDICOS E MAIS PESSOAL TÉCNICO PARA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO AVISO, PRÓXIMA AO COLÉGIO ROBERTO CALMON, VISTO QUE OS MORADORES DA REGIÃO RELATAM UM ATENDIMENTO DEFICITÁRIO, O QUE CONTEMPLA AS DEMORAS PARA SEREM EXAMINADOS, FALTA DE PESSOAL QUALIFICADO E MÉDICOS E UMA ALTA ROTATIVIDADE DOS MÉDICOS.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO





POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de março de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003100300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em **03/03/2022 18:01**

Checksum: **A933BC14CADDFA9F562B72511AB8F6B0A007AF0A6D61ED5549BA7B14103C87DB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

